RESOLUÇÃO Nº 04, DE 13 DE JULHO DE 2021

Cria a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social**.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral realizada no dia 13 de julho de 2021,

CONSIDERANDO As atribuições do Cmas definidas na Lei Municipal nº 24 de 27 de agosto de 2010 de convocar a Conferência Municipal de Assistência Social, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (Cnas), bem como de aprovar suas normas de funcionamento,constituir a Comissão Organizadora.

A Resolução Cnas/MC 30, de 12 de março de 2021, que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal, define que as Conferências Municipais de Assistência Social sejam realizadas no período de 3 de maio a 31 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 03 de 13 de julho de 2021 e o Decreto Municipal Nº 160, de 13 de julho de 2021 que convoca a conferência Municipal de Aaasistência Social do Município de Érico Cardoso;

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social composta pelo presidente e pelo vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Weliton Batista de Souza Oliveira e Newton Ricardo Amaral Magalhães respectivamente, e pelos(as) conselheiros(as):

I – Representantes da Sociedade Civil:

1. Luzia Silva de Jesus Marques – representante igreja católica
2. Maria das Graças Azevedo Guimarães – representante igreja evangélic

II – Representantes do Governo:

1. Aline Alves Francisco de Jesus – Secretaria de administração
2. Joélia Ramos Marques – Secretaria de Assistência Social

WELITON BATISTA DE SOUZA OLIVEIRA:85963945593

Art. 2º – A Comissão será coordenada pelo(a) presidente e pelo(a) vice-presidente do Cmas e terá como competência:

I. preparar e acompanhar a operacionalização da 8ª Conferência Municipal;

II. propor e encaminhar para aprovação do Colegiado critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a 8ª Conferência Municipal;

III. organizar e coordenar a 8ª Conferência Municipal;

IV. promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da 8ª Conferência Municipal;

V. dar suporte técnico-operacional durante o evento;

VI. acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas por pessoas e/ou empresas contratadas para prestar serviços ou fornecer produtos para a 8ª Conferência Municipal;

VII. subsidiar as pessoas para prestar serviços ou fornecer produtos para a 8ª Conferência Municipal, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do Cmas;

VIII. manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 8ª Conferência Municipal;

Art. 3º – Para a operacionalização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

I. Secretaria Executiva do Cmas;

II. Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º – A Comissão Organizadora poderá contar ainda com colaboradores eventuais para auxiliarna realização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da administração pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da assistência social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Presidente Do Cmas

WELITON BATISTA DE SOUZA OLIVEIRA: 85963945593

Assinado digitalmente por WELITON BATISTA DE SOUZA OLIVEIRA:85963945593
DN: CN=BB, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR ARAUJO, OU=Presencial, OU=28470746000101, CN=WELITON BATISTA DE SOUZA OLIVEIRA:85963945593
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Coloque a localização da assinatura aqui
Data: 2022.07.19 10:19:25-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3